



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2025

AUTOR: VEREADOR RONALDO MARTINS DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de implantar e implementar duas Farmácias Básicas, sendo uma no Distrito de Gameleira e outra no Distrito de Lagoa Funda neste Município de Barro Alto - Bahia:

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade da instalação dessas duas Farmácias Básicas como extensão da Farmácia Básica Central que fica na Sede do Município, uma vez que a população que utiliza remédios de uso contínuo precisam deslocar até a sede, que além do transtorno gera gastos para as pessoas que já são de vulnerabilidade social.

É imperioso ressaltar que a uma boa parte dessas pessoas não tem como deslocar até a Farmácia Central, e solicita a ajuda de outras pessoas para retirada dos medicamentos, o que na maioria das vezes causa atraso no uso remédio.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2025.

Ronaldo Martins da Silva
Vereador